



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2021**

*EMENDA SUPRESSIVA ao PROJETO DE LEI Nº 044/2021 que “Autoriza o Poder Executivo a desafetar bens públicos de Uso Especial, declarar de Uso Dominical e alienar na forma da Lei nº.8.666/93 e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** Fica suprimido o inciso III do art. 1º do Projeto de Lei 044/2021, que tem a seguinte redação:

*“ Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar os seguintes bens públicos de Uso Especial, declarar de Uso Dominical:*

*I – (...)*

*II – (...)*

*III - Uma parte de terras rurais, de forma triangular, com área de 4.183,00m<sup>2</sup> (quatro mil e cento e oitenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, situado neste Município, no distrito de São José da Glória, com as seguintes confrontações: ao Norte, medindo 68,00 metros, com terras de Martinus Alflen; ao Sul, com o vértice do triângulo; ao Leste, medindo 100,00 metros, com terras de Seno Neuhaus e; ao Oeste, medindo 125,00 metros, com a Rodovia Presidente Kennedy”. Registro em Matrícula sob nº 2.145, Ofício de Registro de Imóveis de Victor Graeff – RS.*

*IV – (...).”*

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativas em plenário.

**Câmara Municipal de Vereadores - Victor Graeff, 27 de setembro de 2021.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vereador - MDB*